



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4215, de 30 de novembro de 2018

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE DIREÇÃO DE ESCOLA

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **Elizete Encarnação Minuzzi**, Professora, matrícula funcional n.º 43, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para exercer função de Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Visconde Rio Branco, conforme Lei Municipal n.º 1577/2011, a contar de 01 de dezembro de 2018, devendo perceber as vantagens previstas em Lei.

Art. 2º **CONVOCAR** a servidora acima relacionada, para Regime Suplementar de Trabalho de 22 horas semanais em conformidade com o Art. 37 da Lei Municipal n.º 1577/ 2011, devendo perceber as vantagens previstas em Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Jari, 30 de novembro de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari